

O candidato deverá preencher ficha de Inscrição e anexar cópias dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Dois (2) fotos 3 X 4 .
- Taxa = R\$150,00 – pagamento junto a Diretoria de Ensino da FSCMPA ( Secretária Débora Amaral).

**Obs: Inscrição por Procuração e Documentos autenticados em cartório.**

O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à COREME/FSCMPA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

O candidato ao se inscrever, estará declarando sob pena da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de residência médica.

**NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO QUANDO:**

- A ficha de inscrição estiver incompleta;
- As informações não forem verdadeiras;
- Documentação Incompleta.

O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

Alterações de opção da especialidade poderão ser efetuadas durante o período das inscrições, preenchendo-se nova ficha.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

**CANDIDATOS ESTRANGEIROS** - somente poderá inscrever-se, além dos procedimentos acima, apresentar os seguintes documentos (Autenticados em Cartório), de acordo com o estabelecido nas Resoluções do CFM nº 1.831/2008 e 1.832/2008.

- ?? Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil;
- ?? Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);
- ?? Comprovação de proficiência em língua portuguesa;
- ?? Registro no CRM.

**V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado em duas etapas, em atendimento à Resolução 08/2004 da CNRM.

a) 1ª ETAPA:

- **PROVA ESCRITA OBJETIVA:** a ser realizada em 15 março de 2010 é de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada, com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

**Para candidatas a Nefrologia Pediátrica e Neonatologia:**

a) Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 alternativas cada referente ao conhecimento em Pediatria, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

b) Aos candidatos que forem classificados para a 2ª etapa é **OBRIGATÓRIA** a apresentação do Curriculum Vitae impresso em folha A4, contendo em anexo as cópias comprobatórias dos cursos realizados e do Histórico da Residência em Pediatria e uma foto 3x4 recente e colorida. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade do Supervisor e Preceptores do programa.

b) 2ª ETAPA:

- **ENTREVISTA** de caráter classificatório (peso 10%); a ser realizada no dia 15 de março de 2010 pelo horário da tarde, na FSCMPA (ver anexo 1), aos candidatos classificados (todos os programas) para a referida fase. Aos candidatos convocados para esta etapa do exame é **OBRIGATÓRIA** a apresentação do Curriculum Vitae impresso em folha A4, contendo em anexo as cópias comprobatórias dos cursos realizados e Histórico do Curso Médico/Residência Médica e uma foto 3x4 recente e colorida. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos Supervisores dos programas oferecidos. As infrações Ética ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do Candidato à Residência Médica.

Obs. - O Curriculum Vitae deverá ser entregue à COREME no dia da prova objetiva.

- Anexo 1 – Quadro com data, horário e local por Especialidade.

**VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

a) A prova escrita objetiva será realizada na cidade de Belém, com data prevista para o dia 15 de março de 2010, no período da manhã de 8:00 às 12:00 , na Sala de aula da Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

b) Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

c) somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

d) No dia da prova, o candidato deverá levar, também, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

e) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

f) Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico.

g) O candidato transcreverá com caneta de tinta azul ou preta, as respostas na folha de respostas definitiva e, ao terminar a prova, entregará essa folha, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala.

h) Somente será permitida a saída da sala transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

i) Após 04 (quatro) horas do início da prova, serão retirados o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.

j) O gabarito da prova escrita objetiva, será divulgado no mural de cartazes da Secretaria da COREME/FSCMPA, no dia 15 de fevereiro de 2010, às 12:30 horas.

**VII - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA**

a) A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por: nº de respostas certas x10 ÷ pelo total de questões da prova.

b) Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco);

c) A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

d) Serão utilizados os seguintes critérios para a convocação dos candidatos à segunda etapa do Exame de Seleção, seguindo o preconizado no item "b" destes capítulo:

- Para as especialidades que oferecem até 04 vagas, serão convocados quatro vezes o número de classificados por programa;

ESPECIALIDADE	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE ATÉ A CLASSIFICAÇÃO
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	02	08
MEDICINA INTENSIVA NEONATAL	04	16
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	02	08

e) A divulgação dos candidatos habilitados para a 2ª etapa do exame de seleção, estará disponível na Secretaria da COREME/FSCMPA, no dia 15 de março de 2010, a partir das 14:00 horas.

**VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

a) A classificação final dos candidatos à Residência Médica será dada pela média ponderada das notas obtidas nas 2 (duas) etapas, considerando os pesos conforme item V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

b) A média final deverá ser expressa por graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

c) Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada das notas das duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- 1º - Maior nota na prova objetiva;
- 2º - Maior nota na arguição do currículo;
- 3º - Maior idade.

d) Será considerado desclassificado o candidato que não

comparecer a uma das etapas do processo de seleção;

e) A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no mural de cartazes da COREME/FSCMPA, no dia 15/03/2010 a partir de 17h.

**IX - DA MATRÍCULA**

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

a) matricular-se no dia 16 de março de 2010, no horário das 8:00 às 14:00 horas, na Secretaria da COREME/FSCMPA.

b) apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- 02 cópias legível da cédula de identidade (RG);
- 02 cópias legíveis do CPF (próprio do candidato – 02 cópias separadas) e comprovante de regularização. ([www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp));
- 02 cópias Nº de Identificação do trabalhador (NIT) ou PIS/PASEP; ([www1.dataprev.gov.br/cadint/candint.html](http://www1.dataprev.gov.br/cadint/candint.html));
- cópia legível do título de eleitor (com o último comprovante de votação);
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 02 cópias legível do diploma (Frente e Verso) ou declaração de conclusão do Curso de Medicina, com data recente e expedidos por escolas médicas do Brasil;
- 02 cópias legíveis da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA (02 cópias separadas);
- a declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CRM/PA serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as cópias do diploma e da carteira do CRM/PA deverão ser apresentadas pelo médico até julho de 2009.

- 01 fotos 3x4 recente;

- 02 cópias do comprovante de residência;

- comprovante de conta corrente ativa em nome do bolsista;

- sugere-se a apresentação do comprovante de vacinação para hepatite B e tétano (vacinação completa ou em andamento).

**OBS:** - Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo, obedecida rigorosamente à ordem de classificação. O candidato convocado, terá 24 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracteriza a desistência.

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do exame de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. Os casos omissos serão analisados pontualmente pela Coordenação do Processo de Seleção.

Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005).

Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período a ser estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a COREME/FSCMPA poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

Em 31 de março de 2010, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.

As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

Após a publicação deste Edital, o prazo para a interposição de recurso à COREME/FSCMPA, será de 2 dias úteis, se for o caso. Outras informações serão fornecidas pela COREME/FSCMPA, pelos telefones (91) 40092303 e 3241-9969

**PROF. DR. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará